**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome do(a) candidato(a): | | | | |
| RG: | | CPF: | | |
| **Endereço** | | | | |
| Rua: | | | | |
| Nº: | Bairro: | | Cidade: | |
| UF: | | CEP: | | |
| **Contato** | | | | |
| Telefone residencial: | | Celular: | | |
| E-mail: | | | | |
| **Cursos** | | | | |
| Graduação em: | | | | |
| Instituição: | | | | Ano conclusão: |
| Pós-Graduação em: | | | | |
| Instituição: | | | | Ano conclusão: |
| **Ocupação Profissional** | | | | |
| Instituição: | | | | |
| Cargo: | | | | |
| Telefone: | | | | |
| Necessita de condições especiais para a prova?  ( ) Não ( ) Sim. Quais? | | | | |
| **Concorrerá a vaga para a Pessoa com Deficiência: (\_\_) Não (\_\_) Sim** | | | | |
| **Concorrerá a vaga para Indígenas: (\_\_) Não (\_\_) Sim** | | | | |
| **Concorrerá a vaga para negros: (\_\_) Não (\_\_) Sim** | | | | |
| **É CANDIDATO(A) A BOLSA DE ESTUDOS?**  **( ) NÃO ( )SIM**  **\* Não é permitido o acúmulo de bolsa com outras fontes de remuneração. A seleção não implica em compromisso de bolsa do curso.** | | | | |

Declaro que li e concordo com as normas do Edital nº 477/GR/UFFS/2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura do(a) Candidato(a)**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Linha e tema de pesquisa a que vai concorrer (**MARCAR APENAS UMA OPÇÃO**)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **LINHA DE PESQUISA** | **TEMA DE PESQUISA** | **Tema escolhido** |
| Sustentabilidade dos Agroecossistemas | -Resíduos da produção animal: tratamento/aproveitamento, biodigestão anaeróbia, redução de nutrientes e reúso de água. | ( ) |
| - Agroecologia: Bioprodutos aplicados na agricultura. | ( ) |
| - Sistemas de produção frutícola. | ( ) |
| - Sistemas de Manejos Sustentáveis em Culturas Agrícolas. | ( ) |
| - Desenvolvimento Rural Sustentável. | ( ) |
| - Bioprocessos na área ambiental: Biocombustíveis, Bioherbicidas e Tratamento Biológico de Efluentes e Resíduos. | ( ) |
| Conservação do Recursos Naturais | - Uso de resíduos/rejeitos para desenvolvimento de novos materiais. | ( ) |
| - Tratamento e reuso de águas e efluentes utilizando processos físico-químicos: Processos Avançados de Oxidação (Eletrocoagulação/H2O2, Fotocatálise, Fenton/FotoFenton, Fotólise, H2O2/UV), Adsorção (batelada e coluna) e/ou Processos Biológicos (biofilmes aderidos em suportes); Desenvolvimento de materiais adsorventes à partir de subprodutos para a utilização no tratamento de águas e efluentes. | ( ) |
| - Restauração Ecológica e Sistemas Agroflorestais | ( ) |
| - História Ambiental | ( ) |
| - Biologia e genética da conservação de mamíferos; efeitos da fragmentação de habitats sobre a fauna. | ( ) |
| - Desenvolvimento sustentável e políticas públicas | ( ) |
| Impacto de contaminantes ambientais na fauna silvestre, Toxicologia Ambiental, Biologia e conservação de anfíbios. | ( ) |
| - Biodiversidade e conservação da fauna. Efeitos da fragmentação da paisagem na fauna. | ( ) |

**PARA USO DA ASSESSORIA DO PPG APÓS A INSCRIÇÃO**

**1 Documentação anexada na seguinte ordem:** (\_\_) Formulário de inscrição, conforme **ANEXO III**, **devidamente preenchido e assinado;**(\_\_) Cópia simples do documento de identidade (RG) e do CPF.  
(\_\_) Cópia simples do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou  
declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso superior até o ato de matrícula.  
(\_\_) Cópia simples do Histórico Escolar do curso superior.  
(\_\_) Cópia do Currículo Lattes.  
(\_\_) Planilha do *Curriculum Vitae* impresso, na versão fornecida pelo PPGCTA com documentos comprobatórios **(Anexo IV).**(\_\_) Pré-projeto impresso.  
(\_\_) Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino), no caso de candidato brasileiro. De acordo com a legislação vigente, este item **não se aplica** aos candidatos autodeclarados indígenas.  
(\_\_) Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro.  
(\_\_) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação, no caso de candidato estrangeiro.

**2** Para os candidatos **autodeclarados indígenas**

(\_\_) Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e/ou do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena;  
(\_\_) Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI);  
(\_\_) Declaração pessoal de pertença a grupo indígena.

**3** Para os candidatos autodeclarados com **deficiência**

(\_\_) atestado médico emitido nos últimos 6 (seis) meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico com as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência;  
(\_\_) exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações;

(\_\_) exame oftalmológico em que constem a acuidade visual para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico.

**4** Para os candidatos autodeclarados com negros

(\_\_) Declaração em que se autodeclara negro/pardo